



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

Of. GP nº 099/2026

Paraíso do Sul/RS, 09 de abril de 2026.

O Ilustríssimo Senhor
BRENO RONIVON SOARES DE OLIVEIRA
M.D Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Neste Município.

Senhor Presidente,

Encaminhamos em anexo o Projeto de Lei abaixo descrito, para apreciação por essa Casa Legislativa:

- **Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar parcelamento e conceder descontos para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no exercício 2026, e dá outras providências.**

Sem mais, despeço-me,
Atenciosamente,

CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal